

---

**Despacho n.º 04/2019**

---

**Assunto: Criação de Grupo de Trabalho para a Prevenção de Práticas Fraudulentas**

---

1. Considerando a necessidade de o ISCSP intervir de forma sistemática na prevenção de práticas fraudulentas, especialmente as associadas aos processos de avaliação de competências dos estudantes de licenciatura, mestrado e doutoramento;
2. Considerando a sugestão do Conselho Pedagógico do ISCSP em criar um grupo de trabalho específico para o efeito;
3. Ouvido o Conselho Científico do ISCSP;

Nos termos da alínea b) do artigo 31.º dos Estatutos do ISCSP, é criado o Grupo de Trabalho para a Prevenção de Práticas Fraudulentas cuja composição é a seguinte:

Professora Doutora Rosária Ramos (em representação do Conselho Pedagógico);  
Professora Doutora Sónia Gonçalves (em representação do Conselho Pedagógico);  
Professor Doutor Edgardo Silva (em representação do Conselho Pedagógico);  
Professor Doutor Hermano Carmo (em representação do Conselho Científico);  
Professora Doutora Isabel Soares (Vice-Presidente do ISCSP para a Área da Qualidade);  
Presidente da Associação de Estudantes do ISCSP.

Compete ao Grupo de Trabalho para a Prevenção de Práticas Fraudulentas, que é coordenado pela Professora Doutora Rosária Ramos, propor ao Presidente do ISCSP iniciativas de sensibilização dos estudantes que evitem tais práticas.

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

31 de janeiro de 2019

O Presidente,

Manuel Augusto Meirinho Martins